MEMORIAL DESCRITIVO

Pavimentação Estrada Vicinal João Mineiro Maciel - fase 3, Bairro São Francisco

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto

O presente memorial tem como objetivo complementar o Projeto Básico de Infraestrutura Urbana do objeto: **Pavimentação Estrada Vicinal João Mineiro Maciel - fase 3, Bairro São Francisco**, conforme normas específicas vigentes para a perfeita execução da obra a contento da Contratante.

Disposições Gerais

O presente documento tem por finalidade estabelecer as exigências mínimas para a execução das obras nele tratadas, sendo embasado, em sua totalidade, nas legislações e normas técnicas pertinentes, devendo estas serem seguidas rigorosamente durante a execução de todos os serviços.

O recebimento dos serviços apresentados neste documento será aceito se, e somente se, todos as etapas e componentes estiverem de acordo com as diretrizes estabelecidas nas normas e legislações correlatas.

A Prefeitura Municipal de Aparecida não se responsabilizará por situações de risco e acidentes ocasionados por negligência, uso inadequado de material ou equipamentos, assim como falta de equipamentos obrigatórios de segurança dos funcionários da empresa que for contratada para a execução dos trabalhos. A contratada deve zelar pela saúde e segurança dos funcionários, oferecendo, obrigatoriamente, todos os equipamentos de proteção coletiva e individual pertinentes aos serviços prestados durante a obra, conforme legislação vigente.

A contratada se obrigará a corrigir quaisquer vícios ou defeitos provenientes da execução das obras e serviços, bem como será responsável integralmente pelos prejuízos causados a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

Deverão ser seguidas rigorosamente as especificações dos projetos e normas vigentes da ABNT, as diretrizes do órgão fiscalizador da contratante, este memorial, assim como obedecidas as etapas liberadas pela fiscalização.

A contratada deverá apresentar responsável técnico habilitado devidamente registrado no respectivo conselho de classe.

Os resíduos provenientes das atividades devem ser dispostos de tal forma que não haja descumprimento das Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. A remoção e

transporte destes resíduos também deverão obedecer às normas pertinentes, e se dar de maneira apropriada, aprovada pela **Secretaria de Obras e Urbanismo.**

Os locais de descarte de material devem estar adequadamente aprovados pela **Secretaria de Obras e Urbanismo.**

Descrição Dos Serviços

1. Canteiro

A Placa de Obra deverá ser afixada em local visível, em chapa metálica, nas dimensões e modelos recomendados pelo Contratante, assim como a indicação pelo mesmo do local a ser instalada.

A sinalização de trânsito no local de trabalho, deverá ser efetuada de forma a adequar os desvios locais necessários (seguindo orientações do departamento de trânsito da Prefeitura Municipal) e isolamento nos locais de trabalho com principalmente em áreas de movimentação de máquinas e equipamentos de maneira a assegurar a segurança de pedestres e veículos motorizados ou não se evitando acidentes de trabalho.

No canteiro de obras só poderão ser colocadas placas da Empresa Construtora, ou de eventuais subempreiteiros ou firmas fornecedoras, após prévio consentimento da Fiscalização, principalmente no que se refere a sua localização.

O canteiro deverá ser mantido limpo, organizado e de acordo com as normas técnicas e regulamentadoras vigentes, principalmente, visando apoio aos trabalhadores que nele irão desenvolver suas atividades.

2. Infraestrutura Urbana

Nos locais indicados em projeto deverá ser executada a completa pavimentação em lajota de concreto 35 Mpa. Devendo ser realizada a abertura de caixa, bem como a retirada de eventuais resíduos e solos a fim de atingir nível necessário para a execução dos serviços. Após a limpeza, deverá ser construída base de bica corrida, nos pontos indicados em projeto básico e quantificados em planilha orçamentária, realizando a regularização da base antes do lançamento do material granular, posterior compactação da base mecanicamente, nos locais em que o pavimento será executado por completo.

O tipo de pavimento será lajota de concreto, conforme as opções especificadas: tipo raquete, retangular, sextavado e 16 faces. O rejunte utilizado será em areia, conforme orientações técnicas para garantir a correta fixação e durabilidade do revestimento.

As guias executadas serão pré-moldadas retas, do tipo PMSP 100, com resistência característica à compressão (fck) de 25 MPa. As guias serão posicionadas conforme o projeto, com o intuito de garantir o escoamento adequado de águas pluviais e a definição das áreas de circulação.

O sarjetão será moldado no local, do tipo PMSP, em concreto com resistência característica de 20 MPa (fck). A execução será realizada conforme a necessidade do projeto, para o correto escoamento das águas pluviais.

Serão realizados cortes de juntas de dilatação utilizando serra de disco diamantado, a fim de evitar o aparecimento de fissuras no sarjetão executado, proporcionando flexibilidade à estrutura, de acordo com as variações térmicas e movimentos do solo.

Para a rede de drenagem pluvial será realizada a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria, em vala ou cava com profundidade de até 1,5 m, com o objetivo de preparar a área para a instalação da infraestrutura de drenagem, contendo as caixas e tubulações.

As caixas serão executadas em alvenaria de bloco de concreto estrutural, com dimensões de 19 cm e classe de resistência B, conforme especificado no projeto. Essa alvenaria terá a função de suportar as estruturas de drenagem e facilitar o escoamento de águas pluviais.

Será executada também o muro ala para realizar a vazão da água no ponto indicado em projeto.

Os tubos instalados serão de concreto (PA-2) com diâmetros de 600 mm, conforme especificações do projeto para drenagem e escoamento de águas pluviais. O tipo e o diâmetro dos tubos serão definidos para atender à capacidade necessária para o sistema de drenagem, garantindo a eficiência do escoamento.

Serão realizadas ao final, a sinalização viária horizontal com pintura em tinta acrílica ou vinílica e sinalização vertical com a instalação de placas de sinalização viária de velocidade em placa de alumínio composto totalmente refletiva e placa de orientação de destino.

Disposições Finais

Os desenhos, detalhes, particularidades e especificações elaborados pelas firmas executantes, serão, cuidadosamente, examinados pelo construtor e apresentados à equipe de Fiscalização do objeto definido pela municipalidade, com a devida antecedência, para que não acarretem atraso às obras; principalmente em caso de necessidade de modificações, substituições ou complementações.

Prefeitura Municipal Fl. Proc. Rub. APARECIDA - SP

Em caso de dúvidas decorrentes de interpretação de desenhos e especificações, caberá a contratada dirimi-las junto aos autores dos respectivos projetos.

Aparecida, 05 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

GABRIEL EMBOABA DE SOUZA BATISTA:44203067855

Assinado de forma digital por GABRIEL EMBOABA DE SOUZA BATISTA:44203067855
Dados: 2025.09.05 16:19:02 -03'00'

GABRIEL EMBOABA DE SOUZA BATISTA
Eng. Civil e Seg. do Trabalho – CREA: 507.064.158-0
Secretário de Obras e Urbanismo